

PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA/PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023- PMJ  
ADESÃO Nº 001/2023 – PMJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUREMA/PE E DO OUTRO LADO O STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM;

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75, representada neste ato pelo Secretário de Administração, Sr. **EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA**, residente e domiciliado na Rua Roldão Alfredo de Sobral, 10, Centro, Jurema/PE – CEP: 55480-000, inscrita sob o CPF nº 027.650.784-32, RG nº 5.465.618 SSP/PE.

**CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Izabel Raposo Machado, 14, lote 3 Quadra 0, Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53.637-207 – inscrita no CNPJ sob o nº 40.557.130/0001-44, FONE: (81) 3545-1501 (81) 9597-8125, E-mail: [studionightestrutura@gmail.com](mailto:studionightestrutura@gmail.com), neste ato representado por seu Gerinaldo Faustino Gomes Filho, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Izabel Raposo Machado, Loteamento Bonfim II, 346, Bonfim, Igarassu/PE, inscrito no CPF sob o nº 087.811.644-32 e Carteira Nacional de Habilitação nº 05417683975, Órgão expedidor DETRAN-PE.

**CONSIDERANDO** os motivos e autorizações declarados na **comunicação interna**, datado de 18 de agosto de 2023, da lavra da Secretaria de Administração (anexo nos autos).

**RESOLVEM**, com fundamento no Art. 65, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, aditar o **Contrato nº. 076/2023**, cujo objeto destina-se a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos que ocorrerão no Município de Jurema/PE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato original, o valor estabelecido na ordem de **R\$ 84.285,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais)**, correspondendo a um acréscimo percentual de aproximadamente 17,91% (dezessete vírgula noventa e um) por cento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face ao acrescido, o valor contratual originalmente estabelecido em **R\$ 470.638,00 (Quatrocentos e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais)**, passará a vigorar com a importância de em **R\$ 554.923,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais)**.





**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

JUREMA, 18 de agosto de 2023.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO JUREMA/PE**  
CNPJ Nº 10.141.489/0001-75  
**EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA**  
PORTARIA Nº 004/2021  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADA**

GERENALDO FAUSTINO  
GOMES FILHO:08781164432

Assinado de forma digital por  
GERENALDO FAUSTINO GOMES  
FILHO:08781164432  
Dados: 2023.08.18 12:19:48 -03'00'

**STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 40.557.130/0001-44  
**GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO**  
CPF nº 087.811.644-32  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**3652CE7A

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA**

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 17 de agosto de 2023, do extrato de ordem de execução de serviço nº 002/2023, na página 86 - 87, sob o Código Identificador: ED9AAB71, - **Onde se lê: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. Leia-se: MUNICIPIO DE JUREMA/PE. Onde se lê: EDLAZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Leia se lê: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, PREFEITO.**

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**D2E5D504

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA**

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 17 de agosto de 2023, do extrato de ordem de execução de serviço nº 002/2023, na página 87, sob o Código Identificador: EBAA478A, - **Onde se lê: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. Leia-se: MUNICIPIO DE JUREMA/PE. Onde se lê: EDLAZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Leia-se: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, PREFEITO.**

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**F66EEF7D

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA**

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 17 de agosto de 2023, do extrato de ordem de execução de serviço nº 002/2023, na página 87, sob o Código Identificador: 3A28879C, **Onde se lê: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. Leia-se: MUNICIPIO DE JUREMA/PE. Onde se lê: EDLAZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Leia-se: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, PREFEITO.**

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**14CCA06C

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA**

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 17 de agosto de 2023, do extrato de ordem de execução de serviço nº 002/2023, na página 87, sob o Código Identificador: AF0BAA66, - **Onde se lê: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. Leia-se: MUNICIPIO DE JUREMA/PE. Onde se lê: EDLAZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Leia-se: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, PREFEITO.**

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**430188FF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
ADESÃO Nº 001/2023**

**Objeto:** 1º Termo aditivo para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 076/2023** Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos que ocorrerão no Município de Jurema/PE, destinado a Secretaria de Administração do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.557.130/0001-44. Valor acrescido: R\$ 98.325,00. Novo valor: R\$ 568.963,00.**

**EDLAZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**FD7ACECB

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ERRATA DE CONTRATO**

**ERRATA**

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 14 de agosto de 2023, do extrato do contrato nº 118/2023, na página 61, sob o Código Identificador: 5233554B, **Onde se lê: Valor Global: R\$ 507.580,00. Leia-se: Valor Global: R\$ 275.540,00.**

**CLEIDENICE SOUZA LEITE**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**37A6A6B4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
DISPENSA Nº 006/2023**

**CONTRATO Nº 119/2023 - CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.922.079/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUREMA/PE. Valor Global: R\$ R\$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 16/08/2023 à 14/11/2023.**

**LEANDRO PAULO DOS SANTOS**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**C82D725B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**Objeto:** Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº 024/2023- CPL**, referente ao Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R\$ 14,95. Valor unitário reajustado: R\$ 18,00.**

**MARIA GISELDA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Jaaziel Severino do Nascimento  
**Código Identificador:**B19311B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**161/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, dar publicidade ao extrato de 2º Termo Aditivo de reajuste de preço e prazo ao contrato acima, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, COMODATO DE EQUIPAMENTOS TABLETES, ASSESSORIA, ATIVIDADES DE APOIO TECNOLÓGICO A GESTÃO EM SAÚDE, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO/PE**, Fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 042/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021, Contratada: **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **31.721.113/0001-00**, Vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura desse termo aditivo. Valor original global R\$ **192.400,00** (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2023.

Joaquim Nabuco, 24 de agosto de 2023.

**GRIVALDO JOSÉ NOBERTO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**88D289EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 21 de agosto de 2023, do 1º termo de aditivo do contrato nº 076/2023, na página 72, sob o Código Identificador: FD7ACECB, - **Onde se lê:** valor acrescido: R\$ 98.325,00. **Leia-se:** valor acrescido: R\$ 84.285,00. **Onde se lê:** novo valor: R\$ 568.963,00. **Leia-se:** novo valor: R\$ 554.923,00.

**EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**3D240EAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 6/2023 - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº 6/2023 – REPUBLICAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MEDICAÇÃO CONTROLADA E MATERIAL PENSIL para atender os pedidos de Ordens Judiciais deste município. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 276.733,08 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 28 de agosto de 2023. Abertura das Propostas: 10:00 do 13 de setembro de 2023. Plataforma usada: Portal

Bolsa Nacionais de Compras, Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: pelo e-mail: [liclagoa2021@outlook.com](mailto:liclagoa2021@outlook.com) ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos, 23 de agosto de 2023.

**IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ieda Maria da Silva Assunção  
**Código Identificador:**3FA238AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 353/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 338/2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS – PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera a redação do §3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 338/2022, que dispõe sobre o Transporte Escolar Municipal, que passa a vigorar da seguinte forma:

**§3º** Para fins de concessão de autorização para transporte escolar, nas categorias oficial, particular e aluguel, os veículos deverão conter, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação e, além disso, deverão gozar de condições de funcionamento e apresentar todos os equipamentos de segurança exigidos.

**Art. 2º** - Acrescenta o § 4º ao art. 4º da Lei Municipal 338/2022, que dispõe sobre o Transporte Escolar Municipal, que passa a vigorar da seguinte forma:

**§4º** Uma vez realizada inspeção e concedida a autorização para transporte escolar e atingida a idade máxima mencionada no parágrafo anterior (20 anos), o veículo deverá passar por avaliação do INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos/PE 23 de agosto de 2023.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eline Morais Pinheiro  
**Código Identificador:**E6B3792C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 354/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA O ANEXO II – QUADRO EXISTENTE, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 201/2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS – PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Altera o “ANEXO II – QUADRO EXISTENTE”, que quanto ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, passará a ter a quantidade de 41 vagas.

**Art. 2º** - A contratação de Agentes Comunitários de Saúde deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições